

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS SECAS, TEMPEROS EM PÓ, GRÃOS, FOLHAS E LÍQUIDOS, CEREAIS MATINAIS, BATATA PALHA, SOBREMESAS, GRANULADOS, SACHÊS E DOCES PRONTOS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS SUGERIDAS OU SIMILARES	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
01	Ameixa preta seca sem caroço - Embalagem 500 gr.	Uniagro, Da Casa, Cêpera, Uniagro, Grão Sol ou SIMILAR	1200	R\$ 22,60
02	Banana passa - Pacote 1 kg	Uniagro, Fumel, Banana Brasil, Natural Imports, Grão Sol ou SIMILAR	120	R\$ 39,37
03	Coco ralado úmido em flocos, adoçado, sem colesterol e gordura trans - Pacote 1 kg.	Coco do Vale, Ducoco, Sococo, Nordeste, La Violetera, Indiano ou SIMILAR	1430	R\$ 32,26
04	Damasco seco - Pacote 500 gr.	Uniagro, Da Casa, La Violetera, Grão Sol ou SIMILAR	104	R\$ 44,81
05	Uva passa branca sem sementes e sem adição de açúcar - Pacote 1 kg.	Uniagro, Da Casa, La Violetera ou SIMILAR	1000	R\$ 47,57
06	Uva passa preta sem sementes e sem adição de açúcar - Pacote 1 kg.	Uniagro, Da Casa, La Violetera, De Valor, Grão Sol ou SIMILAR	1560	R\$ 27,97
07	Açafrão em pó - Rizoma de cúrcuma desidratado em em pó 100% puro, sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, Ribeiro, Toscana, Grão Sol ou SIMILAR	468	R\$ 10,23
08	Canela em pó - Casca de canela moída 100% pura da espécie Cinnamomum, sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, Ribeiro ou SIMILAR	520	R\$ 20,63
09	Coentro moído - Grãos de coentro moídos 100% puro, sem aditivos, sem glúten e sem lactose, linha food service - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Ribeiro ou SIMILAR	104	R\$ 11,47
10	Colorífico (colorau) - Fubá semente de urucul e óleo de soja sem aditivos, sem glúten e sem lactose, linha food service - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, Hikari, Ribeiro, Panelaço, Sinha ou SIMILAR	1300	R\$ 6,29

11	Cominho em pó - Grãos de cominho moídos 100% puro, sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, Ribeiro, Toscana ou SIMILAR	260	R\$ 10,07
12	Curry - Mistura de temperos em pó contendo coentro, gengibre, cúrcuma, feno-grego, cominho, pimenta do reino, pimenta calabresa, mostarda, canela, cravo da índia, noz moscada e cardamomo, sem aditivos, sem glúten e sem lactose, linha food service - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Chelli, Ribeiro, Toscana, Grão Sol ou SIMILAR	260	R\$ 10,76
13	Ervas finas - Mistura de temperos desidratados tomilho, salsa, cebolinha e estragão, sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 250g.	Caldeirão, Edimar, Ribeiro ou SIMILAR	390	R\$ 7,62
14	Páprica defumada em pó - Pimentões vermelhos maduros defumados desidratados moídos 100% puro, sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Chelli, MacTost, Ribeiro, Toscana, Grão Sol ou SIMILAR	650	R\$ 13,21
15	Páprica doce em pó - Pimentões vermelhos maduros desidratados moídos 100% puro, sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Chelli, MacTost, Ribeiro, Toscana, Grão Sol ou SIMILAR	520	R\$ 13,31
16	Páprica picante - Pimentões e pimentas vermelhas desidratadas moídas 100% puro, sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Chelli, MacTost, Ribeiro, Toscana, Grão Sol ou SIMILAR	390	R\$ 14,87
17	Pimenta do reino branca moída 100% pura sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Chelli, Ribeiro, Toscana, Tempera Bem, Grão Sol ou SIMILAR	150	R\$ 32,05
18	Pimenta do reino preta em grão inteiro 100% pura sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, Ribeiro, Toscana, Grão Sol ou SIMILAR	520	R\$ 18,51
19	Canela em pau - Casca de canela em pedaços 100% pura da espécie Cinnamomum, sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Margão, Ribeiro, Natural Imports ou SIMILAR	156	R\$ 44,62
20	Cravo da índia inteiro 100% pura sem aditivos, sem glúten e sem lactose, linha food service - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, Chelli, Ribeiro, Toscana, Grão Sol ou SIMILAR	260	R\$ 88,72
21	Louro folha seca 100% pura sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 250g.	Caldeirão, Edimar, Ribeiro, Toscana ou SIMILAR	240	R\$ 14,92
22	Noz moscada inteira 100% pura sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 250g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, Ribeiro, Toscana ou SIMILAR	26	R\$ 50,99
23	Noz moscada moída 100% pura sem aditivos, sem glúten e sem lactose - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, Ribeiro, Toscana ou SIMILAR	78	R\$ 39,83
24	Orégano - Folhas de orégano secas picadas 100% puras, sem aditivos, sem glúten e sem lactose, linha food service - Pacote 500g.	Caldeirão, Edimar, Kitano, MacTost, Ribeiro, Toscana, Tempera Bem, Grão Sol ou SIMILAR	390	R\$ 14,96

25	Pimenta calabresa -Pimenta dedo de moça vermelha desidratada e flocada 100% puras, sem aditivos, sem glúten e sem lactose, linha food service - Pacote 500g.	Edimar, Kitano, MacTost, Toscana ou SIMILAR	104	R\$ 25,06
26	Chimichurri - Mistura de temperos secos contendo cebola, alho, salsa, pimentão, orégano, cebolinha, mostarda, tomate, manjerição, pimenta calabresa, louro e noz moscada, sem aditivos, sem glúten e sem lactose, linha food service - Pacote 500g.		520	R\$ 18,88
27	Catchup, a base de polpa de tomate, isento de glutamato monossódico - linha food service - Bombona de no mínimo 3 kg.	Heinz, Hellmann's, Oderich, Hemmer, Tell ou SIMILAR	884	R\$ 31,91
28	Leite de coco - frasco 500ml.	Coco do Vale, Ducoco, Sococo, Nordeste, Menina ou SIMILAR	4680	R\$ 8,09
29	Molho de alho - frasco 150ml	Hemmer, Heinz, Pirata, Quero, Ruah, Mariza, Campo Belo ou SIMILAR	3120	R\$ 7,03
30	Molho de pimenta - Frasco 150ml.	Bravo, Hemmer, Tabasco, Quero, D'Ajuda, Mariza, Campo Belo ou SIMILAR	1872	R\$ 2,96
31	Molho inglês - Frasco 900ml.	Cepera, Quero, Hemmer, Almira, Dajuda, Mavi, Italy ou SIMILAR	1560	R\$ 9,23
32	Molho shoyu - Frasco 900ml.	Kikkomann, Tozan, Hemmer, Mitsuwa, Cepera, Accert, Almira, Mariza, Mitsuwa ou SIMILAR	3900	R\$ 11,58
33	Mostarda amarela - Balde de no mínimo 3 kg.	Heinz, Hellmann's, Hemmer, Tell ou SIMILAR	1092	R\$ 26,27
34	Mostarda escura - Balde de no mínimo 3 kg.	Heinz, Hellmann's, Hemmer, Zilse, Tell ou SIMILAR	208	R\$ 38,93
35	Vinagre aceto balsâmico - Fr 500 ml	Heinig ou SIMILAR	468	R\$ 27,31
36	Vinagre de álcool - Frasco 900ml.	Heinig, Castelo, Rosina ou SIMILAR	7800	R\$ 2,22
37	Vinagre de maçã - Garrafa 750ml.	Castelo, Rosani, Rosina, Chemim, Rosina, Heinig ou SIMILAR	936	R\$ 4,37
38	Vinagre de vinho branco - Garrafa 750ml.	Gallo, Rosani, Castelo, Heinig ou SIMILAR	468	R\$ 4,90
39	Vinagre de vinho tinto - Garrafa 750ml.	Heinig, Rosina, Chemim ou SIMILAR	624	R\$ 12,28
40	Flocos de milho sem açúcar - Pacote de 1 KG.	Suspirolândia, Kelloggs, Nestlé, Gold Flakes, Sinhá, Alcafoods, Maribel ou SIMILAR	1500	R\$ 28,93

41	Flocos de milho com açúcar - Pacote de 1 KG.	Suspirolândia, Kelloggs, Nestlé, Gold Flakes, Sweet Flakes, Alcafoods, Maribel ou SIMILAR	3900	R\$ 28,64
42	Batata palha, livre de gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, óleo vegetal hidrogenado interesterificado, óleo vegetal parcialmente hidrogenado, gordura vegetal parcialmente hidrogenada - Pacote de 1kg	Elma Chips, Mister Poteitos, Yoki, Visconti, Tubfritas, Levis, Betim, Timbex, Tuta Batatas ou SIMILAR	3900	R\$ 26,62
43	Chia em grãos - Pacote aproximado 200 g	Jasmine, Mãe Terra, Native, Granomel, Grão Sol ou SIMILAR	325	R\$ 10,16
44	Essência de baunilha 960 ml		130	R\$ 11,97
45	Semente de girassol, crua, sem casca e sem sal - 500 g	Granomel, Grão Sol ou SIMILAR	195	R\$ 19,78
46	Quinoa em grãos - Pacote aproximado 250 g	Jasmine, Mãe Terra, Native, Granomel, Grão Sol ou SIMILAR	1560	R\$ 14,59
47	Linhaça dourada - Pacote 500 g.	Granomel, Jasmine, Vitão, Vitalin, Ribeiro, Toscana, Granomel, Grão Sol ou SIMILAR	455	R\$ 16,75
48	Gergelim branco descascado - Pacote 500 g.	Caldeirão, Edimar, Jasmine, Ribeiro, Sesamo Real, Da Casa, Granomel, Grão Sol ou SIMILAR	390	R\$ 15,18
49	Gergelim preto - Pacote 500 g.	Caldeirão, Edimar, Oriental Brasil, Ribeiro, Sesamo Real, Granomel, Grão Sol ou SIMILAR	520	R\$ 17,57
50	Granola tradicional completa - Pacote 1 kg	Jasmine, Mãe Terra, Da Magrinha, Naturele ou SIMILAR	1000	R\$ 18,57
51	Gelatina em pó incolor sem sabor - Não deverá apresentar formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas - Pacote 1 kg.	Nutrimental, Sustentare, Dr Otker, Natural Imports, Tecnutri ou SIMILAR	156	R\$ 123,69
52	Gelatina abacaxi em pó - Não deverá apresentar formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas - Pacote 1 kg.	Nutrimental, Sustentare, Dr Otker, Qualimax, Tecnutri, Neilar, Apti ou SIMILAR	650	R\$ 17,15
53	Gelatina limão em pó - Não deverá apresentar formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas - Pacote 1 kg.	Nutrimental, Sustentare, Dr Otker, Qualimax, Tecnutri, Neilar ou SIMILAR	650	R\$ 16,82
54	Gelatina maracujá em pó - Não deverá apresentar formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas - Pacote 1 kg.	Nutrimental, Sustentare, Dr Otker, Qualimax, Tecnutri, Neilar, Apti ou SIMILAR	390	R\$ 15,63

55	Gelatina morango em pó - Não deverá apresentar formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas - Pacote 1 kg.	Nutrimental, Sustentare, Dr Otker, Qualimax, Tecnutri, Neilar, Apti ou SIMILAR	650	R\$ 17,30
56	Gelatina uva em pó - Não deverá apresentar formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas - Pacote 1 kg.	Nutrimental, Sustentare, Dr Otker, Qualimax, Tecnutri, Neilar, Apti ou SIMILAR	650	R\$ 18,29
57	Granulado de chocolate forneável - Embalagem 1 kg	Salware ou SIMILAR	1430	R\$ 19,20
58	Granulado colorido forneável - Embalagem 1 kg		390	R\$ 20,96
59	Açúcar sachê no mínimo 5g - Caixa com no mínimo 336 unidades.	Caravelas, União ou SIMILAR	1040	R\$ 29,05
60	Açúcar mascavo sachê no mínimo 5g - Caixa com 200 unidades aproximadamente.	Caravelas, Magro, Bom Sabor, Sache e Sache, União ou SIMILAR	848	R\$ 44,49
61	Adoçante dietético em pó sachê - Caixa com 1000 unidades aproximadamente.	Magro, Gold, Linea, Degust ou SIMILAR	150	R\$ 53,65
62	Catchup, a base de polpa de tomate, isento de glutamato monossódico - sachê 7g - Caixa com aproximadamente 200 unidades.	Heinz, Hellmann's, Hemmer, Stella D'oro, D'Ajuda, Aurea ou SIMILAR	325	R\$ 18,51
63	Geléia sortida de goiaba/morango/uva - Blister 15g - Caixa com 144 unidades.	Bom Gosto, Ritter, Bom Sabor, Isis ou SIMILAR	130	R\$ 58,44
64	Maionese tradicional, de excelente qualidade - Com até 25% de gorduras totais - sachê 7g - Caixa com 190 unidades aproximadamente.	Heinz, Hellmann's, Hemmer, D'Ajuda ou SIMILAR	390	R\$ 19,31
65	Manteiga extra com sal, livre de gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, óleo vegetal hidrogenado interesterificado, óleo vegetal parcialmente hidrogenado, gordura vegetal parcialmente hidrogenada - Blister 10g - Caixa com 200 unidades aproximadamente.	Itambé, Vigor, Aviação, Bom Sabor, Verdi ou SIMILAR	360	R\$ 121,18
66	Mel sachê 15g - Caixa com 140 unidades aproximadamente.	Bom Gosto, Minamel, Isis ou SIMILAR	130	R\$ 131,74
67	Mostarda amarela, isenta de glutamato monossódico, sachê 8g - Caixa com aproximadamente 200 unidades (podendo ter variação de 5%).	Heinz, Hellmann's, Hemmer, D'Ajuda ou SIMILAR	156	R\$ 18,94
68	Sal sachê 1g - Caixa com aproximadamente 2000 unidades.	Zizo, Sosal, Diana, Bom Sabor Lebre, Pratus ou SIMILAR	260	R\$ 24,34
69	Doce de leite, a base de leite, com textura cremosa, cor amarelo-pardacenta, isento de soro do leite - Bisnaga de 1,8 kg.	Viçosa, Itambé, Prime, Tirol ou SIMILAR	3250	R\$ 37,55
70	Geléia de frutas, diversos sabores, sendo a fruta o primeiro ingrediente da composição, seguido de açúcar e pectina, livre conservantes e corantes artificiais - Pote 250g.	Doces Caseiros Sorocaba ou SIMILAR	5200	R\$ 9,95

71	Goiabada cascão, sendo o primeiro ingrediente a goiaba, seguido de açúcar, livre conservantes e corantes artificiais - Embalagem de 350 gr.	Predilecta, Stella D'oro ou SIMILAR	1560	R\$ 9,56
72	Goiabada cascão, sendo o primeiro ingrediente a goiaba, seguido de açúcar, livre conservantes e corantes artificiais - Bloco de 1 kg.	Predilecta, Stella D'oro ou SIMILAR	500	R\$ 12,42
73	Goiabada cremosa, sendo o primeiro ingrediente a goiaba, seguido de açúcar, livre conservantes e corantes artificiais - Bag 2,5kg	Predilecta, Stella D'oro ou SIMILAR	312	R\$ 31,60
74	Mel de abelha florada silvestre de primeira qualidade - Pote 1 kg.	Minas Mel, São Bonifácio, Mel Ariane, Bro Mel, Mendonça Mel, Real, Mel Vale das Cachoeiras ou SIMILAR	1040	R\$ 40,05
75	Melado de cana - Pote 500g.	Granomel, Arco-íris, Da Colônia, São Bonifácio, Luisalvense ou SIMILAR	120	R\$ 14,62

2.1 - Os quantitativos previstos neste edital representam apenas uma expectativa de aquisição por um período de 12 (doze) meses, não sendo obrigatório ao SESC/SC a aquisição, podendo realizar aquisição com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade;

2.1.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por item.

3. DA ENTREGA

3.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades das Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

3.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
ENDEREÇO: RUA ALBATROZ, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 538), PEDRA BRANCA - CEP 88.137-290 - PALHOÇA/SC TELEFONE: (48) 3380-1507	CNPJ: 03.603.595/0001-68

- 3.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 300,00 (Trezentos reais).
- 3.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;
- 3.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;
- 3.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.
- 3.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/paleta na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.
- 3.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.
- 3.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
- 3.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.
- 3.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

4. DO RECEBIMENTO

- 4.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
- Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
 - Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
 - Integridade e higiene da embalagem;
 - Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
 - Realização da avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor e cinestesia;
 - Características específicas de cada produto;
 - Controle microbiológico e físico-químico, quando necessário, podendo ser realizado por laboratório próprio ou terceirizado;
 - Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;
- 4.2 - Na entrega do item, o fornecedor deverá entregar o produto com a validade máxima de 1/3 a partir da data de fabricação, embalagem ou envase, conforme exemplo:
- 6.2.1 - Produto marca XXX – Data de Fabricação 01/01/2024 – Data de Validade 01/02/2024. O produto deve ser entregue com no máximo 10 dias após a data de fabricação, apresentando ainda 20 dias de validade;
- 4.3 - Nos produtos perecíveis deve-se controlar e registrar as temperaturas de recebimento, conforme os seguintes critérios: congelados até -18°C, com tolerância até -12°C; resfriados ou refrigerados até 10°C; contudo, devem-se seguir também as especificações do fabricante;

4.4 - No recebimento de mercadorias, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Alimentos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Alimentos perecíveis congelados;
- 3º - Alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Alimentos não perecíveis;

5. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com os demais documentos de habilitação, constantes no Item 4 do Edital em questão.

5.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

6. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 6.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 6.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 6.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
- 6.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 6.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
- 6.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
- 6.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 6.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
- 6.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
- 6.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
- 6.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;
- 6.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

6.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

6.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

6.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

6.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

6.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

6.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

6.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centro de custo 009769020000.

Florianópolis, 01 de novembro de 2024.

ADRIANO RODRIGUES PEREIRA
Setor de Materiais e Patrimônio